



DECRETO Nº 9.356, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 7.615 de 19 de agosto de 2011, que dispõe sobre a fixação das áreas de estacionamento rotativo "Zona Azul" nas vias públicas do Município de Mauá e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 266/2009, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 7615, de 19 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O horário para exploração do estacionamento rotativo nas áreas de "Zona Azul" será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h aos sábados." (NR)

Art. 2º O anexo do Decreto nº 7.615, de 19 de agosto de 2011, passa a vigorar com a redação na forma do anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.

Município de Mauá, em 4 de novembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário de Mobilidade Urbana

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete



VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (ÁREA DE ZONA AZUL)

- 1 – RUA DO COMÉRCIO
- 2 – RUA ANNA PASQUALATTO PERRELLA
- 3 – RUA ARMANDO GRECCO
- 4 – RUA AMÉRICO PERRELLA
- 5 – RUA JAPÃO
- 6 – RUA SANTA HELENA
- 7 – RUA VITO PEDRO DELL'ANTONIA
- 8 – RUA LUIZ LACAVAL
- 9 – RUA ÁLVARES MACHADO
- 10 – RUA DOS BANDEIRANTES
- 11 – RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ
- 12 – AV. BARÃO DE MAUÁ
- 13 – AV. DR. GETÚLIO VARGAS
- 14 – RUA CAMPOS SALES
- 15 – RUA ALMIRANTE BARROSO
- 16 – RUA PRINCESA ISABEL
- 17 – RUA SANTOS DUMONT
- 18 – RUA MANOEL PEDRO JR.
- 19 – RUA PREF. ENNIO BRANCALION
- 20 – RUA VEREADOR ANGELO GIANONI
- 21 – RUA FERNANDO ZANELLA
- 22 – RUA RIO BRANCO
- 23 – RUA VITORINO DELL'ANTONIA
- 24 – RUA JUNDIAÍ
- 25 – RUA VEREADOR VICENTE ORLANDO
- 26 – RUA SANTA CECÍLIA
- 27 – RUA DA MATRIZ
- 28 – RUA TERCÍLIO TAMAGNINI
- 29 – AV. CAPITÃO JOÃO – CALÇADÃO
- 30 – AV. DOM JOSÉ GASPAR
- 31 – AV. QUEIROZ PEDROSO
- 32 – RUA PORTO FELIZ
- 33 – RUA RIO GRANDE DA SERRA
- 34 – RUA TEÓFILO BRAGA
- 35 – RUA AFFONSINO AFLÍSIO
- 36 – RUA PIO PINTO NAZÁRIO
- 37 – RUA INDAIATUBA
- 38 – RUA CÉSAR AVANCI
- 39 – RUA SÃO SILVESTRE
- 40 – RUA SOROCABA
- 41 – AV. PORTUGAL
- 42 – RUA PADRE ANTONIO NEGRI

re



- 43 – RUA AURÉLIO VARIM
- 44 – RUA JOSÉ FIGUEIREDO
- 45 – AV. BRASIL
- 46 – RUA HAITI
- 47 – RUA HAVANA
- 48 – RUA HONDURAS
- 49 – RUA SAN JUAN
- 50 – RUA GUIDO MONTEGGIA
- 51 – AV. WASHINGTON LUIZ
- 52 – RUA OSWALDO CRUZ
- 53 – RUA REGENTE FEIJÓ
- 54 – RUA VITORINO
- 55 – RUA ODILA PEDROSO POVOA
- 56 – RUA LUIZ BERTUCHI
- 57 – RUA JOSÉ FIGUEIREDO
- 58 – RUA IONE
- 59 – RUA ÁLVARES MACHADO
- 60 – RUA AURÉLIO VARIM
- 61 – RUA SÃO JOÃO DA BOA VISTA

2 10